

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social nº 422/82
Registrada no CNAS nº 249.572/82
Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo
Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 E-mail: apaetambau@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2023

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o público com idade entre 6 a 65 anos e estimulação precoce para crianças de 0 a 5 anos de idade.

Local onde será realizado o Projeto: APAE de Tambaú

2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77

Endereço: Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22

Município: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

Telefone/fax: (19) 3673-1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

Representante Legal:

Responsável pela Entidade: Carlos Augusto Delege

CPF: 062.891.948-44

Cargo: Presidente da Entidade

Função: Diretor Presidente

Responsável pelo projeto

Nome: Vanessa Aparecida Tessarin Violim

Cargo/Função: Assistente Social

CRESS: 57637

3 OBJETO

A APAE, entidade de excelência e referência no país na área de atendimento às pessoas com necessidades especiais, em especial àquelas com deficiência intelectual e/ou múltipla, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços,

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

- ✓ O serviço prestado na área da **Assistência Social** é baseado de acordo com a resolução nº 34 de 28/11/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no âmbito da integração à convivência social e comunitária, somada a tipificação de serviços Socioassistenciais ao sistema único de Assistência Social (SUAS).
- ✓ O serviço prestado na área da **Educação** apresenta metodologia e fundamentação teórica; toda proposta de trabalho tem seus princípios e normativas estabelecidas pela Constituição Federal, Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O ambiente Educacional deverá proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade cronológica.
- ✓ O serviço de **saúde** oferecido pela APAE está pautado nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual, dentro da área da saúde é oferecido o Programa de atendimento ambulatorial, onde os objetivos são de habilitar e reabilitar a pessoa com deficiência intelectual na sua capacidade funcional e desempenho humano, executado pela equipe multidisciplinar, garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos (sensorial / visual / auditivo / linguagem).
- ✓ O **Projeto de estimulação precoce e sensorial** na APAE atenderá crianças com idade de 0-5 anos um ambiente acolhedor, onde a diversidade e a multisensorialidade oferecidas por esse espaço levará ao usuário a busca constante de novas interações, estimulando o desenvolvimento físico, mental e social, proporcionando a interação junto com os profissionais responsáveis, estabelecendo uma empatia e vínculo que auxilia o atendido no desenvolvimento psíquico, emocional e cognitivo.

4 JUSTIFICATIVA

APAE

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

A entidade executa o serviço de Proteção de Médica Complexidade à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). O serviço promove a melhoria da qualidade de vida, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e articulando serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer visando a inclusão da Pessoa com Deficiência.

Os serviços prestados são gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem, pois no município não há prestação de serviço especializado ao público alvo da pessoa com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, exceto o serviço prestado por esta organização da sociedade civil.

4.1 JUSTIFICATIVA

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

A avaliação dos profissionais contratados para tal finalidade possibilitará um entendimento mais claro das dificuldades que comprometem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Compreende-se que esta avaliação se caracteriza por um processo dinâmico que envolve um grande conjunto de dados, que permitem uma tomada de decisão diagnóstica e encaminhamentos necessários a cada caso.

Esta avaliação é realizada por profissionais de diferentes áreas, sendo eles: assistente social (triagem e acolhimento familiar), fonoaudiólogo, fisioterapeuta (solo e hidroterapia) e terapeuta ocupacional, que analisará sob diferentes perspectivas os dados obtidos e, conclusões do diagnóstico e encaminhamentos, com maior credibilidade.

Vale ressaltar que, este projeto passou a ter necessidade diante de muita procura na entidade, principalmente de bebês com Síndrome de Down e TEA. Vendo a necessidade e, atualmente não conseguindo atender a demanda devido ao número de profissionais e horas, optamos em fazer o projeto com intuito de oferecer atendimentos às crianças com idade de 0 a 05 anos de idade, que necessitam de uma estimulação precoce, tendo assim maiores chances de um desenvolvimento mais especializado de acordo com cada deficiência. Além disso, esses atendimentos tem um custo alto para

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

a maioria das famílias que nos procuram, umas vivem a base de um salário mínimo ou BPC, sendo inviável o pagamento de um plano de saúde ou atendimento particular.

5 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5.1 OBJETIVO GERAL

APAE

O serviço oferecido no setor da educação tem como função prioritária do ponto de vista pedagógico, visando acessibilidade para o público alvo da educação especial. Temos como base o currículo funcional, que é uma proposta de ensino, onde visa a melhoria da qualidade de vida, facilitando assim o desenvolvimento de habilidades essenciais contextualizadas, oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar dominadas as Atividades de Vida Prática (AVPs) e Atividades de Vida Diária (AVD), incluindo também atividades relacionadas ao lazer, transporte e vida social, através de ações conjuntas com a família e comunidade, ajudando o educando a ser o mais independente possível na aquisição de hábitos e atitudes essenciais para a vida.

Proporcionar ao educando uma formação integral, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre, Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos.

O serviço de saúde oferecido pela APAE, estão pautados nas diretrizes na Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual, são oferecidos atendimentos de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e enfermagem, contribuindo com o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida, tendo como objetivo oferecer atendimentos de habilitação e reabilitação que irão proporcionar melhoria na qualidade de vida à pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, executado pela equipe multidisciplinar, garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos (sensorial / visual / auditivo / linguagem).

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

Os serviços prestados na área da Assistência Social tem como objetivo fortalecer os serviços da Política da Assistência Social articulando com os demais serviços ofertados pela entidade, prevenindo agravos que possam provocar o rompimentos de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação no desenvolvimento de autonomia, proporcionando aos usuários autonomia, a inclusão social e uma melhor qualidade de vida, oferecendo atividades que possibilitam acesso a experiências, manifestação culturais, esportiva e de lazer com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades facilitando o convívio social.

Os Serviços ofertados são de Proteção Social de Média Complexidade com ações de acolhida, escuta, diagnostico socioeconômico, orientação sociofamiliar no que se refere a: acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda, recursos da comunidade, outras políticas públicas, demais direitos e formas de acesso. Cabe também manter articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.2 OBJETIVO GERAL

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Tem como objetivo oferecer atendimentos de habilitação e reabilitação que irão proporcionar melhoria na qualidade de vida à criança com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho, executado pela equipe garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos sensorial.

5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

APAE

Tendo como objetivo desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática; envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

desenvolver com o aluno o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados, a APAE de Tambaú buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho.

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

5. 4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

6 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (METAS E ETAPAS)

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 -- CEP 13.710-000 -- Tambaú -- Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 -- 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

APAE

Atender 100% dos atendidos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam suas necessidades de apoio contínuo e ênfase no currículo funcional estimulando de acordo com os interesses e potencialidades garantindo a inclusão na sociedade.

Metas: possibilitar que os usuários criem cada vez mais independência; executar 100% das atividades previstas para o ano letivo; ofertar atividades e que contribuam com o desenvolvimento dos atendidos promovendo independência, autocuidado e autoestima e alcançar a potencialidade da pessoa com deficiência Intelectual, deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), para aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional.

Etapas: Planejamento das atividades individualizadas e coletivas; visita domiciliar e/ou escuta à família do atendido para coleta de dados, buscando sempre a intersectorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para que consiga alcançar as metas e realizar as etapas com êxito e ter um bom resultado no trabalho proposto serão realizadas atividades direcionadas conforme a necessidade de cada um, buscando sempre contribuir com seu desenvolvimento no intuito de fortalecer as dimensões de autonomia e cidadania, as atividades educacional e social deverão proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade cronológica, além do desenvolvimento e valorização de suas habilidades e potencialidades.

Os atendimentos de habilitação e reabilitação irão possibilitar uma inovadora forma de tratamento e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência, atraso e/ou comprometimento motor e sensorial assim promover melhorias, evolução neurossensoriomotora e autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade, o trabalho será proposto com a finalidade de potencializar a força muscular, garantindo ganhos para a criança

Desenvolver a propriocepção, equilíbrio, coordenação motora e a consciência corporal, favorecer o alinhamento corporal e reequilíbrio com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida, contribuir para o aumento dos movimentos, otimizando o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú -- Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apactambau@hotmail.com

6.1 ESTRATÉGIAS/METAS DE AÇÃO

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Atender crianças com deficiência intelectual/múltipla ou TEA com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam suas necessidades de apoio contínuo e ênfase no currículo funcional estimulando de acordo com os interesses e potencialidades garantindo a inclusão na sociedade.

Metas: contribuir com o desenvolvimento dos atendidos promovendo independência, autocuidado e alcançar a potencialidade da pessoa com deficiência Intelectual, deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), para aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional.

Etapas: Triagem com a família no setor de Serviço Social; avaliação das crianças pelo setor técnico; e atendimentos de acordo com a necessidade da criança.

7 RESULTADOS

APAE

Espera-se que as pessoas com deficiência atendidas na entidade desenvolvam suas habilidades pessoais relacionadas a educação, saúde e assistência social, vivenciando experiências que possibilitam a integração a vida comunitária, melhorando suas relações interpessoais promovendo desenvolvimento e sua potencialidade dentro do seu limite e sua capacidade, promovendo o acolhimento, escuta, intervenções e maior conhecimento e ampliação do universo informacional das famílias e comunidade, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio. Além de promover também a independência e autonomia dos atendidos, desenvolvimento da capacidade de escolhas e fortalecimento da própria identidade.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 -- CEP 13.710-000 -- Tambaú -- Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 -- 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

7.1 RESULTADOS

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Os atendimentos de habilitação e reabilitação irão possibilitar uma inovadora forma de tratamento e reabilitação das crianças de 0-5 anos com deficiência, atraso e/ou comprometimento motor e sensorial assim promover melhorias, evolução neurosensoriomotora e autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade, o trabalho será proposto com a finalidade de potencializar a força muscular, garantindo ganhos para a criança

Desenvolver a propriocepção, equilíbrio, coordenação motora e a consciência corporal, favorecer o alinhamento corporal e reequilíbrio com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida, contribuir para o aumento dos movimentos, otimizando o desenvolvimento de suas atividades funcionais. O processo avaliativo permite a intervenções necessárias para o pleno desenvolvimento da criança em suas potencialidades, promovendo a facilitação e/ou otimização da construção da aprendizagem, a garantia de direitos e a qualidade de vida.

8 PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

APAE

Serão oferecidos atendimentos às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), como atendimento educacional especializado com profissionais capacitados em educação especial; avaliação inicial, planejamento individual, portfólio, ficha de evolução, reuniões com as famílias, atividades com datas comemorativas e projetos educacionais: informática, artesanato, higiene, culinária, horta, treino de rua, atividades sensoriais, esportiva, culturais, lazer e social, horta e Jardim Sensorial todas as atividades serão oferecidas conforme a necessidade de cada um.

A equipe técnica possui os seguintes profissionais de acordo com as categorias: enfermagem, assistente social, fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia e psicologia. Inicia-se com a assistente social através de entrevistas com famílias, após avaliações, planejamento individual especializado,

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

	Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
04	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
05	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
06	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
07	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
08	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
09	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde.

DA-7

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

ficha de evolução e projetos terapêuticos. O atendimento será realizado conforme a necessidade de cada um, todas as atividades elaboradas, tem como finalidade proporcionar a autoestima, potencialidade, autocuidado e inclusão social.

8.1 PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Serão oferecidos atendimentos multidisciplinares de fisioterapia (solo/hidroterapia), fonoaudiologia e terapia Ocupacional através de avaliações, planejamento individual especializado, ficha de evolução e projetos terapêuticos. O atendimento será realizado conforme a necessidade de cada um, tendo como início a triagem com a assistente social da entidade.

9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

APAE

01	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
02	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
03	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

	Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
10	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
11	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.
12	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde. Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.

Todas as atividades programadas para o ano 2023 serão realizadas conforme Plano de Ação, planejamento anual de cada professor, Educador Social e equipe Multidisciplinar.

9.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

SETOR	ATRIBUIÇÕES NOS 12 MESES
SERVIÇO SOCIAL	• Triagem de acolhimento familiar e coleta de dados; • Repassar família para avaliação técnica de acordo com a procura;

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

	• Participação na devolutiva familiar e orientações sempre que necessário; • Participação em reunião de estudo de caso, se necessário.
FONOAUDIOLOGIA	• Realização das terapias de acordo com a necessidade de cada atendido; • Elaboração dos relatórios específicos; • Encaminhamentos caso necessário; • Participação na devolutiva familiar e orientações; • Participação em reunião de estudo de caso.
TERAPIA OCUPACIONAL	• Realização das terapias de acordo com a necessidade de cada atendido; • Elaboração dos relatórios específicos; • Encaminhamentos caso necessário; • Participação na devolutiva familiar e orientações; • Participação em reunião de estudo de caso.
FISIOTERAPIA	• Realização das terapias de acordo com a necessidade de cada atendido; • Elaboração dos relatórios específicos; • Encaminhamentos caso necessário; • Participação na devolutiva familiar e orientações; • Participação em reunião de estudo de caso.

Obs: Todos os relatórios e encaminhamentos só serão passados aos pais mediante conhecimento da Diretora e assinatura da mesma.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

10 PREVISÃO MENSAL DE ATENDIMENTO

APAE

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
60	60	60	60	60	60
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
60	60	60	60	60	60

10.1 PREVISÃO MENSAL DE ATENDIMENTO

PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
20	20	20	20	20	20
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
20	20	20	20	20	20

Obs.: Lembrando que este será o limite máximo de atendimentos mensais de 0-5 anos e 11 meses.

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO				R\$ 600.000,00	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

12 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa/Especificação	Valor do Repasse Anual	Prazo de Execução
Recurso Municipal	R\$ 600.000,00	12 meses

13 CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL (MENSAL) 12 meses

Especificação das Despesas	Recurso Municipal	Total - Mensal
Recursos Humanos (pagamentos salários mensais, FGTS, PIS, 1/3 férias, 13º salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)	R\$ 502.632,84	R\$ 41.886,07
Serviços de Terceiros	R\$ 97.367,16	R\$ 8.113,93
TOTAL	R\$ 600.000,00	R\$ 50.000,00

13.1 FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS APAE E PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

Serviço Social: O Serviço Social, é órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade propondo e executando mecanismos que usem a orientação familiar e a integração Escola – Comunidade – Família, além de participação nos projetos da entidade.

Psicologia: O Serviço de Psicologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formulação de um programa adequado ao aluno e orientação familiar.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

Fonoaudiologia: O Serviço de Fonoaudiologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formulação de um programa adequado ao aluno e orientação familiar.

Fisioterapia: O Serviço de Fisioterapia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formulação de um programa adequado ao aluno para orientação familiar.

Terapia Ocupacional: O Serviço de Terapia Ocupacional tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formação de um programa adequado ao aluno para a orientação familiar.

Enfermagem: O Serviço de Enfermagem, visa assistir o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio emocional.

-Cuidador: O Cuidador de pessoas com deficiência é um **profissional muito especial**, pois será ele quem acompanhará a criança auxiliando-a em todas as suas atividades rotineiras e cotidianas, que contribuirão na melhoria da qualidade de vida.

ADMINISTRATIVO (Secretária e Auxiliar Administrativo)

A Secretaria é órgão que terá a seu cargo, todo o serviço de escrituração, documentação escolar e correspondência do estabelecimento. Compete executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo secretário e atender as solicitações, recomendações e observações feitas com vistas ao aprimoramento dos serviços. Ambas funções estão interligadas, para um melhor desempenho e rapidez.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

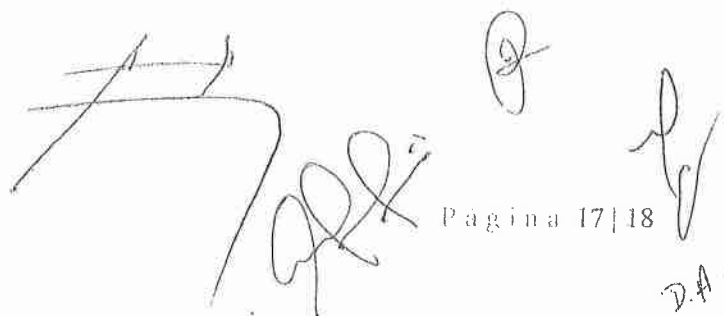
SERVIÇOS GERAIS: Os Serviços Gerais têm a seu cargo, os serviços de manutenção, preservação, segurança e merendeira escolar do Estabelecimento de Ensino, sendo coordenados e supervisionados pela Direção, e a Diretoria da mantenedora ficando a elas subordinados.

SERVENTES: Compete aos Serventes: efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares, providenciando o material e produtos necessários.

EDUCADOR SOCIAL: Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia. Neste trabalho, também, é imprescindível a participação das famílias e de profissionais de outras áreas.

Junto com as famílias, os educadores adotam intervenções inovadoras para operar melhorias na vida da pessoa com deficiência intelectual, promovendo convivência em espaços públicos, intervindo nos espaços sociais e estimulando o desenvolvimento de suas capacidades e competências.

PROFESSORA: Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional. Entre suas atribuições estão a atenção, assessoramento e orientação, a capacitação aos professores e familiares, bem como o trabalho conjunto com o professor da escola comum como apoio na integração dos estudantes com deficiência.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777

E-mail: apaetambau@hotmail.com

14 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao Projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 18 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Delege
Presidente da APAE